



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 46/2020

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 08 JUN. 2020

**Moção em apelo ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Hortolândia para a suspensão dos processos e da citação referentes a cobrança de IPTU atrasados no período de Pandemia**

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção, nos seguintes termos:

A Câmara Municipal de Hortolândia vem, por meio desta moção, manifestar seu apelo ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Hortolândia, para que suspenda os processos de execução fiscal por dívidas de IPTU, suspendendo em especial o envio das cartas de citação aos executados, enquanto durar a quarentena em razão da COVID-19.

Muitos munícipes têm recebido, neste período de quarentena, as cartas de citação dos processos de execução fiscal por dívidas de IPTU. Ocorre que como muitas atividades estão suspensas, inclusive o atendimento presencial da Prefeitura ( Setor de Divisão de Receita e Dívida Ativa), estes munícipes enfrentam dificuldades de buscar auxílio na defesa nos processos ou mesmo para realizar o pagamento dos valores constantes executados. Tal situação gera ainda mais stress e preocupação a uma população que já sofre com medo de uma doença e com os efeitos econômicos e sociais das medidas de quarentena.

A imensa maioria destes cidadãos não tem outras formas de solucionar o problema se não se valer dos órgãos de assistência judiciária, por não terem condições de contratar advogado.

Assim, dado o momento de profunda preocupação com a saúde da população, o que deve incluir a saúde mental, o recebimento de cartas de citação por processos de execução fiscal por dívida de IPTU adiciona mais um motivo de stress à vida dos cidadãos.

Por estas razões, propõe-se a presente MOÇÃO em apelo **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Hortolândia para a suspensão dos processos e da citação referentes a cobrança de IPTU atrasados no período de Pandemia**, requerendo que, aprovada a presente Moção, seja encaminhada ao **Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Hortolândia, ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, à Prefeitura de Hortolândia e à imprensa da região.**

Sala das Sessões 22 de maio de 2020

  
Luiz Carlos da Silva  
Vereador

  
Clodoaldo Santos da Silva  
Vereador